



REGRAS GERAIS DE NEGOCIAÇÃO DE MENSALIDADES EM ATRASO

DO PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO DE MENSALIDADES E OUTROS

1 - A negociação das mensalidades escolares em atraso do primeiro semestre de 2010 realizar-se-á no período de 21/06/2010 á 30/07/2010.

NEGOCIAÇÃO

2 – A negociação das mensalidades escolares em atraso estará a cargo do Departamento de Cobrança da Associação Comercial e Industrial de Machado (ACIAM/CDL), sediada à Rua Coronel Jacinto, 383 – Centro – Machado / MG CEP 37750-000 – Tel. (35) 3295 3033 - e-mail aciam@axtelecom.com.br.

DAS CONDIÇÕES DAS NEGOCIAÇÕES DOS DÉBITOS ESCOLARES

3 – Os Acadêmicos vinculados aos Cursos ministrados pelo IMES, não poderão possuir qualquer débito com a Instituição, sendo **vedada** à rematrícula se houver existência de débito não negociado.

4 – Não será concedido qualquer tipo de **DESCONTO** ou **ISENÇÃO** de **ENCARGOS** em **MENSALIDADES EM ATRASO**.

5 – Os débitos provenientes de mensalidades escolares em atraso poderão ser parcelados, observando imperiosamente os seguintes critérios: deverá ser quitado 30% da dívida no ato da formalização do contrato de negociação, e, os 70% remanescentes poderão ser parcelados em até 06 (seis) meses, observando as disposições contratuais.

6 – Os débitos anteriormente negociados e que não estiverem sendo cumpridos, **NÃO** serão consolidados aos débitos provenientes das mensalidades em atraso do 1º semestre de 2010, débitos estes que deverão ser quitados.

6.1 - Os Alunos bolsistas não poderão negociar mensalidades que porventura estiverem atrasadas, devendo aquelas serem quitadas.

DA REMATRÍCULA

7 - Será exigido para efetivação da rematrícula a negociação ou pagamento de todos os débitos pendentes desde o início da vida acadêmica do aluno, bem como, o pagamento da mensalidade correspondente ao mês da rematrícula.

BOLSAS/DESCONTOS

8 – O requerimento de renovação e ou solicitação de bolsas, descontos, aditamento de contrato FEF e outros, deverão ser protocolados, na recepção entre o período de 21/06/2010 a 16/07/2010.

8.1 – Os requerimentos somente serão analisados se o aluno estiver adimplente com a FUMESC, ou seja, sem nenhum débito pendente e matriculados/rematrícula no 2º semestre de 2010.

9 – Os alunos que cursarão o último período, e ficou devendo dependência, monografia e outras matérias, receberá o boleto da rematrícula referente ao 2º semestre de 2010, para a conclusão das mesmas.

Machado, 07 de Junho 2010.

Robertson Rodrigues Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro